



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 519/GPMAAN/2019

19 de Dezembro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, LOCALIZADA Á FRENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

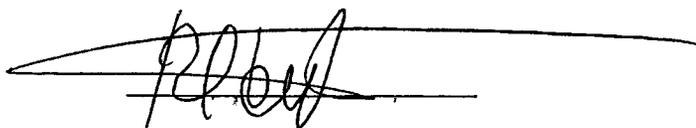
O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA GILBERTO ANTÔNIO TELLI**, a praça localizada á frente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal